



5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 4 (quatro) meses do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de licenciamento e outorga para regularização de uso dos recursos hídricos (poços artesianos), junto aos órgãos competentes nos termos da legislação vigente, incluindo incluindo análises, testes, medições e adequações civis necessárias; A prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM; A alteração do Cronograma Físico e Financeiro do Contrato em comento.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: Não há implicação de ônus financeiro adicional.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há implicação de ônus financeiro adicional.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 18 de maio de 2023. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 022/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 04 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº004/2023 - COLIC/TJ

Referente ao Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2023 TJAM.

Processo Administrativo nº: 2022/000003612-00

Data da Assinatura: 03/04/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente (diversos) para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 32.174,00** (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais), **CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.457.810/0001-86**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 6.250,00** (Seis mil duzentos e cinquenta reais), **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 60.369,18** (sessenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), **COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 46.884.905/0001-72**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 43.242,00** (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0974995 do SEI.”

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, CNPJ: 83.913.665/0001-13**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 32.174,00** (trinta e dois mil cento e setenta e quatro reais), **Grupo 2 - CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 14.457.810/0001-86**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 6.250,00** (Seis mil duzentos e cinquenta reais), **Grupo 3 - T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 10.847.885/0001-12**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 60.369,18** (sessenta mil e trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), **Grupo 4 - COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 46.884.905/0001-72**, no menor preço por lote (grupo), no valor de **R\$ 43.242,00** (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0974995 do SEI.”

Manaus/AM, 10 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas